Prefeitura Municipal
DE
POUSO ALTO
Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Ofício n.º

Assunto: L E I n. 256, de 18/10/1.965.

(Dispôe sôbre pedidos de Créditos Especiais).

O POVO DO MUNICIPIO DE POUSO ALTO,ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES DECRETOU,E EU,EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os Créditos Especiais de cr$ 1.088.000(Um milhão e oitenta e oito mil cruzeiros),para atender as despesas com a construção do prédio escolar denominado "São José",localizado no bairro do Ribeirão e cr$ 835.000 (oitocentos e trinta e cinco mil Cruzeiros),para a construção da escola rural do bairro da Paciência.

Artigo 2º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto em 18 de outubro de 1.965.

Lásaro Soares- Prefeito Municipal.

José Nogueira de Luca

José Nogueira de Luca.Secretário.